



Handwritten signature in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

AVISO N.º 6

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0594, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Face às classificações quantitativas dos candidatos obtidas em cada método de seleção, que completaram o procedimento, é elaborada a Lista Unitária de Classificação Final dos Candidatos Aprovados neste termos, sendo aplicável as seguintes fórmulas, segundo cada método de seleção:

$$OF=(PC \times 30\%)+(AP \times 25\%)+(EAC \times 45\%)$$

Lista Unitária de Classificação Final por ordem alfabética:

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0594, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.					
Ordenação	Nome	PC 30%	AP 25%	EAC 45%	OF
1	Ana Lúcia Félix Almeida	4,89	5	16,5	17,32
2	Lília Luisa Paradelá Dias	5,52	5	16,5	17,95
3	Paula Cristina de Almeida Madureira	4,14	5	13,5	15,22



Handwritten signature

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

O júri, ao abrigo do artigo 23º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados:

Lista Unitária de Ordenação Final por classificação:

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0594, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.					
Ordenação	Nome	PC 30%	AP 25%	EAC 45%	OF
1	Ana Lúcia Félix Almeida	4,89	5	16,5	17,32
2	Lília Luísa Paradelas Dias	5,52	5	16,5	17,95
3	Paula Cristina de Almeida Madureira	4,14	5	13,5	15,22

Considerando que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202311/0594, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 223/2023, Série II de 2023-11-17 Aviso Extrato nº 22189/2023.			
Ordenação	Nome	OF	Observações
1	Lília Luísa Paradelas Dias	17,95	Admitido
2	Ana Lúcia Félix Almeida	17,32	Reserva
3	Paula Cristina de Almeida Madureira	15,22	Reserva

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi



A.
Ze/opunien

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO

deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://freguesiavilaflorenabo.pt/>, para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu N.º1A, 5360-360 Vila Flor.

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação através de correio eletrónico, nos termos da alínea 1), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

Por fim, o júri deliberou afixar na Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, , <https://freguesiavilaflorenabo.pt/>, a presente ata, para aí ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, 09 de maio de 2024,

O Júri do Procedimento Concursal


(Cristina Maria Paixão Moutinho)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO


(Bruno Miguel Henrique Nogueira)


(Edite Amélia Uvaldo Rêgo)